



Lei nº 154/2018, de 20 de março de 2018.

***Dispõe sobre a denominação da Rua
JOSANILDO COSTA DE OLIVEIRA, e dá
outras providencia.***

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica denominada de RUA JOSANILDO COSTA DE OLIVEIRA, a 3ª Rua inominada, após a Loja de Material de Construção “Santa Rita” localizada na Av. Progresso, sentido centro – Cemitério Público Romão Cordeiro de Souza..

Art. 2º - O Poder ficará responsável pela colocação de placas indicativas, bem como pela devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes e fixadas no município.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 20 de março de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito Municipal